



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: pmaj@uai.com.br



DECRETO Nº 630/09, 01 DE JANEIRO DE 2009.

Exonera o(a) Sr(a). Maria Aparecida de Assumpção Valério do cargo de Secretária Municipal de Fazenda e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** a Sra. **MARIA APARECIDA DE ASSUMPÇÃO VALÉRIO**.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 01 de janeiro de 2009.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito Municipal PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG,

de 01/01/09 a 31/01/09

e/ou no Quadro Informativo

Prefeitura Municipal

pág., edição de

SERVIDOR RESPONSÁVEL

